



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 358/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001264/10-71,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Léo Haddad Monteiro de Castro Carneiro**, referente ao pedido de autorização para estagiar, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente